



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1418/2015

Requer informações acerca do cumprimento da Lei Nº 3.395 de 11 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a obrigatoriedade do plantio de árvores nas vias públicas do município.

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador é autor da lei Nº 3.395 de 11 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a obrigatoriedade do plantio de árvores nas vias públicas da cidade;

CONSIDERANDO que nosso município possui várias casas com testada de 10 metros sem nenhuma árvore plantada em frente, o que contribui para aumento do calor e sensação térmica elevada fazendo com que tenhamos que contribuir para melhorar a arborização da cidade;

CONSIDERANDO que a arborização viária pode influenciar diretamente na qualidade de vida da população, pois ela oferece benefícios como: conforto térmico, sombra, redução da poluição e de ruídos;

CONSIDERANDO que, esses benefícios contribuem para o equilíbrio físico-ambiental das cidades, no entanto a falta de planejamento urbano na implantação e manutenção de arborização viária pode comprometer a sua eficiência;

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por munícipes que reclamam da falta de plantio de árvores nas áreas públicas e que tentaram fazer o pedido para a prefeitura mas que não obtiveram sucesso;

CONSIDERANDO que, existe uma lei em vigor que deve ser cumprida para que o município incentive o plantio de árvores nas vias públicas, melhorando a qualidade de vida da população;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1418/2015 - pg. 02/02

1º) O poder executivo está exigindo o cumprimento da Lei nº 3.695 de 11 de dezembro de 2014?

2º) Caso resposta positiva no primeiro questionamento, favor especificar as ações realizadas para o cumprimento da referida lei.

3º) Caso resposta negativa, especificar porque a referida lei não está sendo cumprida.

4º) O setor de projetos está exigindo o cumprimento do Art. 5º da lei onde fica obrigatório o plantio da árvore para a concessão do “Habite-se” ?

5º) Caso resposta negativa, especificar porque.

6º) Outras informações que julgar pertinente.

Justificativa:

Este vereador foi questionado por moradores do município com relação ao cumprimento da lei nº 3.695 de 11 de dezembro de 2014 que foi amplamente divulgada pelo Jornal Diário de Santa Bárbara.

O plantio de árvores em vias públicas contribui para amenizar a temperatura, humidade e diminui o nível de ruídos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Por estes motivos, é importante sabermos quais as ações que o poder executivo vem realizando para que a referida lei seja cumprida e contribua com o bem estar das pessoas que vivem em nosso município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de setembro de 2015.

Juca Bortolucci
- Presidente -

PROTOCOLADO 8188/2015 - 02/10/2015 14:54